

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 01/ 2022 – EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES

O Diretor Escolar da **Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Ricardo de Sousa Neves**, INEP 23007648, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021. Considerando também, o caso específico de carência no Laboratório Educacional de Informática e disciplina de Informática Básica, poderá concorrer professores com Licenciatura, e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária mínima de 120 h/a.

Art. 2º As carências existentes na **Escola de Ensino Médio Ricardo de Sousa Neves** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arte	9h
Biologia	31h
Filosofia	13h
Física	9h
Geografia	22h
História	26h
Língua estrangeira (espanhol)	13h
Língua estrangeira (inglês)	13h
Língua portuguesa	22h

Matemática	54h
Química	5h
Redação	13h
Sociologia	13h
Laboratório Educacional de Informática/ Informática Básica	40h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 009/2021, os seguintes componentes:

- Bruno Aquino Fonteles
- Eleglaystone Robson Silva
- Ricardo Augusto Alves de Oliveira
- Francisco Samuelson Silva
- João Vianey Vasconcelos Rios
- Antônio Carlos Silva Junior

Art. 4º As inscrições da Seleção serão realizadas de forma presencial, na Escola de Ensino Médio Ricardo de Sousa Neves, rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco-CE, no horário de 7h às 17h.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Arte contemporânea.
Biologia	Origem da vida
Filosofia	Filosofia antiga: origem da filosofia ocidental
Física	Cinemática escalar: velocidade escalar média, velocidade instantânea.
Geografia	Globalização: sistemas e redes geográficas
História	A pré-história humana A pré-história brasileira
Língua estrangeira (espanhol)	Pronombres complemento

	directo e indirecto
Língua estrangeira (inglês)	Present simple and present progressive.
Língua portuguesa	Tipologia textual
Matemática	Expressões numéricas: operações básicas e ordem de resolução
Química	Sistemas substâncias puras e misturas
Redação	Critérios atuais de correção (ENEM)
Sociologia	O que é a sociologia?
Laboratório Educacional de Informática/ Informática Básica	Sistemas operacionais

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	De 03/01/2022 a 07/01/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	10/01/2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	11/01/2022 (a partir das 17h).
Apresentação do Plano de Aula, presencial na EEM Ricardo de Sousa Neves (7:00h às 11:00h e 13:00h às 16:30h)	12 e 13/01/2022.
Resultado da Primeira Etapa	14/01/2022.
Análise de Currículos	17/01/2022.
Resultado Preliminar da Seleção	18/01/2022.
Recursos ao Resultado Preliminar	19 e 20/01/2022.
Resultado Final da Seleção	21/01/2022.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/01/2022.

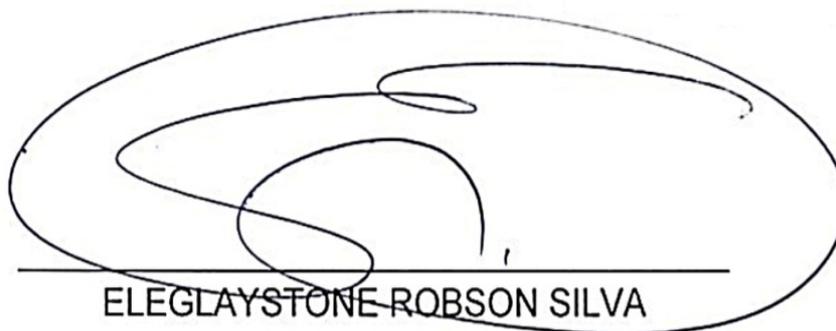
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na rua Rios, nº 815, Bairro São Roque, Marco-CE, no horário de 7:30h às 16:30h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Marco-CE, 03 de Janeiro de 2021.



ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA

Diretor(a) Escolar

Eleglaystone Robson Silva

Diretor Escolar

Mat 479555-1-X D O E 19/04/2015